



CONTRA PUNTO

Por Carlos Ratton e colaboradores



NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Melhorias para motoristas. O Projeto de Lei 30/2019 que institui a criação das salas de descanso para os motoristas em terminais rodoviários de ônibus em Santos, do vereador Fabiano Reis (PL), teve o parecer contrário pautado em discussão preliminar e rejeitado por 13 (treze) votos não, na última Sessão Ordinária, realizada nesta segunda-feira (17).

Repouso. De acordo com o projeto as salas de descanso devem estar localizadas nos terminais rodoviários de ônibus e conter poltronas, bebedouros e sanitários à disposição dos profissionais. O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos profissionais.

Justificativa. "Os motoristas não tem se quer um local adequado para descanso, com sanitários disponíveis, para ser utilizado durante o intervalo de trabalho. Eles enfrentam trânsito intenso, calor e alagamentos no exercício de suas funções. Criei o projeto com a finalidade de melhorar as condições de trabalho da categoria que merece a devida atenção e respeito como qualquer outro trabalhador", ressalta Fabiano.

Parecer. Após a derrubada do parecer contrário da Comissão Permanente de Justiça, Redação e Legislação Participativa (C.J.R.L.P), a propositura retornou para a Subsecretaria de assuntos legislativos e agora segue para a análise da Comissão permanente de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transporte.

Queremos mais. Pensando em elevar a qualidade de vida da população e abrir novas perspectivas para a Cidade, o vereador Braz Antunes Mattos Neto (PSD) apresentou 36 emendas à LDO. Como não poderia deixar de ser, dada à sua formação, a maioria delas aborda questões de Saúde Pública. Ao mesmo tempo, o vereador abordou questões que têm marcado os seus mandatos como Segurança, Meio Ambiente, Esportes e Urbanismo.

Prioridades. Na área da Saúde Bucal, Braz inclui na lei a instalação de emergência odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, lembrando que não há nenhum cirurgião dentista designado para a UPA da ZN; além da implementação de serviços de odontopediatria na rede municipal de Saúde; equipamentos para aparelhar os novos imóveis que abrigarão os Centros de Especialidade Odontológicas (CEOs), pois as duas unidades existentes serão transferidas para novos locais.



Suspensa remoção de moradores do Jardim São Manoel

Moradores residem neste endereço há quase 30 anos, em uma área consolidada, urbanizada e com residências de alvenaria

» Mais de 200 famílias da Rua João Carlos da Silva, no Jardim São Manoel, em Santos, poderão voltar a dormir tranquilamente sem o peso de ter que abandonar suas moradias. A trajetória de luta pela posse da terra ganhou um novo capítulo, com o compromisso da Promotoria Pública em suspender a execução da remoção das famílias para o Conjunto Habitacional Santos "O", da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo. A informação foi passada pelo promotor de Justiça, Adriano Andrade de Souza,

à vereadora Telma de Souza, nesta segunda-feira (15).

Telma participou de reunião no Ministério Público junto com os moradores Wagner Barros e Genivaldo José da Rocha, representantes da Companhia de Habitação da Baixada Santista (Cohab) e o advogado Douglas Martins. Os vereadores Telma de Souza (PT) e Francisco Nogueira (PT) acompanham a questão há um ano, desde que os moradores buscaram o apoio dos parlamentares para que a situação fosse revista.

Para a vereadora Telma de Souza, era urgente que a situação fosse observada com



THAIGO COSTA/BNVULGAÇÃO

Promotoria se comprometeu em suspender a execução da remoção das famílias para o Santos 'O'

mais cuidado. "As pessoas que investiram todos os seus anos de trabalho para construir casas de alvenaria, em área consolidada, estavam sendo pressionadas a ir para o Conjunto Santos 'O' e as famílias que realmente estão em situação de alta vulnerabilidade, morando em palafitas em cima do mangue, não seriam direcionadas aos apartamentos".

Os moradores da Rua João Carlos da Silva residem neste endereço há quase 30 anos, numa área consolidada, urbanizada, em residências de alvenaria. De acordo com a Promotoria, a sentença é de 2001. A Cohab, cumprindo decisão judicial, acompanhada pelo Ministério Público Estadual (MPE), pretendia remover as famílias porque a área é considerada de preservação ambiental. (DL)